



## **Câmara Municipal de Irupi** **Estado do Espírito Santo**

### **INDICAÇÃO**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

**REALIZAR LIMPEZA NAS MARGENS DA ESTRADA DOS BUTICAS.**

Justificativa.

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de limpeza e manutenção das margens da referida estrada, onde há acúmulo de mato, vegetação alta e resíduos, prejudicando a visibilidade e dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Além de comprometer a segurança dos usuários da via, a situação também favorece o aparecimento de animais peçonhentos e contribui para a degradação das condições de acesso da comunidade local.

Dessa forma, a realização do serviço proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança e conservação da estrada, beneficiando diretamente os moradores e produtores rurais da região.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 18 de maio de 2026

Vereador(es):

José Teodoro de Almeida

